

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 008/2022/SEDEC - DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 011/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Trunk Segurança Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Alyrio Cardoso Filho, matrícula nº 101996 e Amilcar Freitas de Almeida, matrícula nº 142663, na qualidade de fiscais titulares e Marcus Ogeda, matrícula nº 244627 e Maiume Rosa de Souza Cunha, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscais suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Trunk Segurança Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 331137/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon no município de Santo Antônio do Leverger e a sede da SEDEC no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º - Os servidores Alyrio Cardoso Filho e Marcus Ogeda, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon no município de Santo Antônio do Leverger.

Art. 3º - Os servidores Amílcar Freitas de Almeida e Maiume Rosa de Souza Cunha, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - Os servidores Marcus Ogeda e Maiume Rosa de Souza Cunha, nomeados como fiscais suplentes, substituirão os servidores titulares no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 5º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 10975222**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)